



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

Considerando ser de interesse público a manutenção do servidor, para o desenvolvimento das atividades;

JAIME EDSSON MARTINI, prefeito do Município de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais e avista do inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e de acordo com o item 10.5 do referido Processo.

RESOLVE:

**1 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.**

1.1 - Torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 002/2021, homologado em 20 de outubro de 2021, que passa a vigorar de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/
RS em 07 de outubro de 2022.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre – se e Publique –se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 07 /10 / 22 a 20/10/2022

Ass _____